

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

a partir de 1º de fever.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ

Rod.BR.116,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná

Fone (41) 3294-2957 – email: fupende@depen.pr.gov.br upende@depen.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.573, de 05/05/2020, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na primeira reunião realizada em 24 de fevereiro de 2021, por Webconferência,, e tendo em vista o contido do protocolo nº 17.359.511-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo no valor do pecúlio dos presos monitorados que exercem atividades laborais nos setores Administrativos do Departamento Penitenciário, no total de R\$200,00 (duzentos reais), até o limite de 50 vagas.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Diretor do Departamento Penitenciário e
Presidente do Conselho